

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a situação de emergência decretada no âmbito do Município de Cuiabá, por intermédio do Decreto nº 7.849 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o crescente número de casos confirmados bem como de óbitos decorrentes do novo coronavírus (COVID-19) em todo o Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o princípio da Dignidade da Pessoa Humana bem como os valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa constituem fundamentos da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande, nos autos da Ação Civil Pública de nº 1015037.66.2020.8.11.0002.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Diretoria de Vigilância em Saúde, a elaboração de projeto de implantação de barreiras sanitárias de combate a pandemia, nos moldes previstos na alínea "c" do inciso IV do artigo 5º do Decreto Estadual nº 522 de 12 de junho de 2020.

Parágrafo único. O projeto descrito no caput do presente artigo deverá ser apresentado ao Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus, até o dia 07 de julho de 2020.

Art. 2º Ficam revogados os artigos 2º e 6º do Decreto nº 7.975 de 02 de julho de 2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2020.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 182/2020/GS/SME

Dispõe sobre a suspensão parcial do termo de colaboração nº 001/2018/SME ref. Processo administrativo nº 070.134/2018 – originado do chamamento público 001/2018/SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 359, de 05 de dezembro de 2014;

Considerando o Decreto nº 7.898 de 09 de maio de 2020 que dispõe sobre medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio pelo novo corona vírus (COVID-19), no âmbito do município de Cuiabá;

RESOLVE:

Artigo 1º: Suspender parcialmente a partir de 01/07/2020 até ulterior deliberação, o Termo de Colaboração 001/2018 ref. Processo administrativo 70.134/2018 – originado do chamamento público 001/2018/SME cujo objeto é a execução do programa "bom de bola bom de escola"

Artigo 2º - durante a suspensão parcial deverá ser mantida apenas as atividades mínima do programa afim de preservar sua continuidade.

Artigo 3º - Deverá o Instituto Colaborante elaborar e apresentar até dia 30/06/2020 e ser validado pela SME, um novo plano de trabalho contemplando o disposto no art. 2º supra.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2020

ALEX VIEIRA PASSOS
Secretário Municipal de Educação
Ato GP nº 258/2018

PORTARIA SICOM Nº 003/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria Municipal de Comunicação;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como fiscais na Secretaria Municipal de Comunicação do Contrato de Nº 200/2020, firmado entre a empresa K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e a Secretaria Municipal de Comunicação, oriundo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do vale do Rio Cuiabá, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: recepção, auxiliar administrativo, limpeza, coqueiragem, condução de veículos, oficial de serviços gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES – Vae do Rio Cuiabá.

Secretaria Municipal de Comunicação:
Gestor do Contrato: Ellaine Cristina Ferreira Mendes – Matrícula:

4891056

Fiscal do Contrato: Maria Uequesinívea Cordeiro Moura – Matrícula:

4040488

Fiscal Suplente: – Carol Costa Régis – Matrícula: 4883655

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 18 de maio de 2020.

Expedida, Registrada e cumpra-se.

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

À
A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EURELI-EPP
Rua Barão de Melgaço, 2754,
Edifício Work Tower, Sala 302 -Centro
CUIABÁ/MT.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2020/SMOP

A Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, autoriza a firma A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EURELI-EPP inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 estabelecida na Rua Barão de Melgaço, 2754, Edifício Work Tower, Sala 302 -Centro no Município de Cuiabá/MT, a executar a obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Avenida Contorno Leste- LOTE 01 – Trecho compreendido entre a Avenida Fernando Correa e o Rio Coxipó, a ser implantada no Município de Cuiabá/MT, conforme Concorrência Pública nº 007/2019, Processo Administrativo nº 62.480/2019, Contrato nº 270/2020, Contrato de Financiamento nº 0522914-03/2020/CAIXA-PROGRAMA FINISA.

Cuiabá/MT, 25 de Junho de 2020

Engº Civil Vandertúcio Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas

Recebemos a Ordem de Serviço

Cuiabá/MT, ____/____/____

De Acordo: A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EURELI-

EPP

ATA Nº 001/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, DENOMINADO "RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ".

No dia 05 de Junho de 2020, às 09h00min, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sito a Praça Alencastro, nº 158, Bairro Centro, deu-se início à reunião ordinária para deliberação da seguinte pauta: 1) Acolhida e Boas Vindas; 2) Registro de Ausências; 3) Lei nº 6.536 de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Temporário de Transferência de Renda, denominado "Renda Solidária Cuiabá"; 4) Decreto nº 7.946, de 04 de junho de 2020 que institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Emergencial e Temporário de Transferência de Renda, denominado "Renda Solidária Cuiabá"; 5) Ofício nº 111/GAB/SMATED/2020, que encaminha Relação de 309 (trezentos e nove) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa; 6) Validação dos cadastros; 7) Informes Gerais: Providências. 1) **ACOLHIDA E BOAS VINDAS:** Às 09h00min feita a conferência de quórum a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), deu início a reunião ordinária dando boas vindas a todos(as), estando presentes os(as) seguintes representantes Titulares: Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), Sra. Maricelia Padilha da Costa (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico), Sr. André Elsemir Martins Bertuol (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), Sra. Bruna Carolina dos Santos Ortiz Spadoni (Representante da Secretaria Municipal de Planejamento), Sra. Érika Arruda da Matta, (Representante da Controladoria Geral do Município), Sr. Allison Akerley da Silva, (Representante da Procuradoria Geral do Município), Sr. Renivaldo Alves do Nascimento, (Representante da Câmara Municipal de Cuiabá), Sr. Anderson Carvalho Matos (Representante da Empresa Pública e Zeladoria e Serviços Urbanos), e representante suplente Sra. Emanuelle Araújo de Moura (Representante suplente Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência); 2) **REGISTRO DE AUSÊNCIAS:** Em seguida a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), passou a apresentar as justificativas de ausências de representantes, sendo que o Sr. Douglas Neves da Silva, (Representante da

Secretaria Municipal de Fazenda) justificou ausência. 3) **LEI Nº 6.536 DE 22 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, DENOMINADO "RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ"**. Dando sequência a reunião a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), realizou a leitura dos principais pontos da Lei nº 6.536 de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Temporário de Transferência de Renda, denominado "Renda Solidária Cuiabá". O Sr. Allison Akerley da Silva, (Representante da Procuradoria Geral do Município) reiterou a importância da análise e validação dos requisitos estabelecidos, para a primazia de lisura do Programa. 4) **DECRETO Nº 7.946, DE 04 DE JUNHO DE 2020, QUE INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, DENOMINADO "RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ"**. Em continuidade a pauta, a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) passou a leitura do Decreto nº 7.946, de 04 de junho de 2020 que institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Emergencial e Temporário de Transferência de Renda, denominado "Renda Solidária Cuiabá" que norteará os trabalhos realizados por estes representantes. 5) **OFÍCIO Nº 111/GAB/SMATED/2020, QUE ENCAMINHA RELAÇÃO DE 309 (TREZENTOS E NOVE) BENEFICIÁRIOS CONSIDERADOS APTOS PARA INSERÇÃO NO PROGRAMA**. Em seguida, a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) apresentou o Ofício nº 111/GAB/SMATED/2020, pelo qual a Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico encaminhou relação de 309 (trezentos e nove) famílias consideradas aptas para inserção no Programa, colocando em apreciação pelos representantes do Comitê. A Sra. Maricélia Padilha da Costa (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico), explicou que a Secretaria Municipal tem cadastro de 1.237 (um mil duzentos e trinta e sete) pessoas, destes 863 (oitocentos e oitenta e três) são cadastrados como feirantes, 122 (cento e vinte e dois) feirantes do seguimento da gastronomia, 79 (setenta e nove) feirantes do seguimento de artesanato, 133 (cento e trinta e três) são cadastrados como Ambulantes, tendo TPU – Termo de Permissão de Uso e 40 (quarenta) cadastrados como carroceiros. Continuou explanando que destes 904 (novecentos e quatro) são residentes de Cuiabá, sendo este um dos critérios estabelecidos pelo Programa. Enfatizou o trabalho realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico para atualização dos dados a fim de atendimento dos critérios estabelecidos em Lei, bem como para obtenção daqueles necessários para recebimento do benefício, a saber: a relação para cadastro no Sistema E-quartzo deve conter obrigatoriamente: Nome completo do beneficiário, data de nascimento, sexo, nome da genitora do beneficiário, raça, CPF, escolaridade, estado civil, endereço, número de telefone para contato e dados da conta bancária para transferência. Continuou apresentando que alguns dos cadastrados não possuem conta bancária e nem interesse em abertura de conta, e que diante das dificuldades apresenta, no momento, relação de 309 (trezentos e nove) pessoas cujos cadastros são considerados aptos para recebimento do Programa Emergencial e Temporário de Transferência de Renda, denominado "Renda Solidária Cuiabá". O Sr. Anderson Carvalho Matos (Representante da Empresa Pública e Zeladoria e Serviços Urbanos), informa aos membros do Comitê que sua equipe está em processo de atualizações necessárias nos cadastros dos 250 (duzentos e cinquenta) catadores de materiais recicláveis. 6) **VALIDAÇÃO DOS CADASTROS**. Dando continuidade a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) reforçou a importância de que o Comitê tivesse acesso aos cadastros individuais dos beneficiários para validação como forma de respaldo as decisões do Comitê. O Sr. Allison Akerley da Silva, (Representante da Procuradoria Geral do Município) sugeriu que fosse instituída comissão entre os membros para visitas nas Secretarias demandantes das relações, com instrumento de checklist para validação *in loco* dos requisitos previstos em Lei. A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) colocou em discussão e os(as) representantes foram favoráveis ao encaminhamento da maneira sugerida, ficando estabelecido que a Comissão de Validação será composta inicialmente por: Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), Sr. André Elsemirino Martins Bertuol (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), Sr. Allison Akerley da Silva, (Representante da Procuradoria Geral do Município) e Sra. Emanoelle Araújo de Moura (Representante suplente Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), ficando consignado que diante do quantitativo de cadastros a ser analisado e da necessidade temporal os demais representantes titulares e suplentes do Comitê poderão ser convocados a compor a referida Comissão, e ainda que, os trabalhos desta Comissão se iniciam de forma imediata, com visita a Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para validação dos 309 (trezentos e nove) cadastros encaminhados. 7) **INFORMES GERAIS - Providências**: A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) reiterou a necessidade de análise dos cadastros da Empresa Pública e Zeladoria e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Nada mais tendo a tratar a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) coloca a palavra em aberto e não havendo manifestação declarou encerrada a reunião ordinária agradecendo a presença de todos(as); Eu, Emanoelle Araújo de Moura (Representante suplente Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), lavrei a presente ata que após lida e aprovada levará a assinatura de todos os presentes.

ATA Nº 002/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, DENOMINADO "RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ".

No dia 15 de Junho de 2020, às 09h00min, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sito Praça Alencastro, nº 158, Bairro Centro, deu-se início à primeira reunião extraordinária para deliberação da seguinte pauta: 1) Acolhida e Boas Vindas; 2) Registro de Ausências 3) Aprovação dos cadastros validados na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico 4) Ofício/GAB/SEMOB/nº744/2020, que encaminha Relação de 56 (cinquenta e seis) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa 5) Ofício nº 121/GAB/SMATED/2020, que encaminha Relação de 345 (trezentas e quarenta e cinco) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa 6) Informes Gerais: Providências. 1) **ACOLHIDA E BOAS VINDAS**: As 09h00min feita a conferência de quórum a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), deu início a reunião extraordinária dando boas vindas a todos(as), estando presentes os(as) seguintes representantes Titulares: Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), Sra. Maricélia Padilha da Costa (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico), Sr. André Elsemirino Martins Bertuol (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), Sra. Bruna Carolina dos Santos Ortiz Spadoni (Representante da Secretaria Municipal de Planejamento), Sra. Erika Arruda da Matta, (Representante da Controladoria Geral do Município), Sr. Allison Akerley da Silva, (Representante da Procuradoria Geral do Município), Sr. Renivaldo Alves do Nascimento, (Representante da Câmara Municipal de Cuiabá), Sr. Douglas Neves da Silva, (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda) e representante suplente Sra. Emanoelle Araújo de Moura (Representante suplente Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência); 2) **REGISTRO DE AUSÊNCIAS**: Em seguida a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), passou a apresentar as justificativas de ausências de representantes, sendo que o Sr. Anderson Carvalho Matos (Representante da Empresa Pública e Zeladoria e Serviços Urbanos), justificou ausência devido a conflito de agendas. 3) **APROVAÇÃO DOS CADASTROS VALIDADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), passou então a informar sobre a análise dos cadastros encaminhados via Ofício nº 111/GAB/SMATED/2020 com relação de 309 (trezentos e nove) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa. A validação aconteceu nos dias 05, 08 e 09 de junho do corrente ano na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, onde os cadastros individuais foram analisados por representantes titulares e suplentes do Comitê que consideraram 239 (duzentos e trinta e nove) beneficiários aptos por cumprir os requisitos estabelecidos em Lei, colocando em apreciação pelos membros do Comitê que manifestaram pela inclusão deles como beneficiários do Programa Municipal de Transferência de Renda. O Sr. André Elsemirino Martins Bertuol (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), ponderou sobre a dificuldade de análise dos cadastros pois muitos não estavam atualizados e sem cópia de documentação necessária. Desta maneira, orientou aos representantes organizarem os cadastros de forma a evitar o retrabalho do Comitê. 4) **OFÍCIO/GAB/SEMOB/nº744/2020, QUE ENCAMINHA RELAÇÃO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) BENEFICIÁRIOS CONSIDERADOS APTOS PARA INSERÇÃO NO PROGRAMA**. Dando sequência aos trabalhos, a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) passou a leitura do Ofício/GAB/SEMOB/nº744/2020, que encaminha Relação de 56 (cinquenta e seis) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa. O Sr. Allison Akerley da Silva, (Representante da Procuradoria Geral do Município) sugeriu todos os membros pudessem comparecer na visita a Secretaria demandante, com instrumento de checklist para validação *in loco* dos requisitos previstos em Lei. A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) colocou em discussão e os(as) representantes foram favoráveis ao encaminhamento da maneira sugerida, ficando estabelecido a data de 17 de junho do corrente ano a visita *in loco* na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para análise dos cadastros. 5) **OFÍCIO Nº 121/GAB/SMATED/2020, QUE ENCAMINHA RELAÇÃO DE 345 (TREZENTAS E QUARENTA E CINCO) BENEFICIÁRIOS CONSIDERADOS APTOS PARA INSERÇÃO NO PROGRAMA**. Em seguida, a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) apresentou o Ofício nº 121/GAB/SMATED/2020, que encaminha Relação de 345 (trezentos e quarenta e cinco) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa, colocando em apreciação pelos representantes do Comitê. A Sra. Maricélia Padilha da Costa (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico), explicou que os cadastros já estavam à disposição do comitê para análise. A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) colocou em discussão e os(as) representantes foram favoráveis ao encaminhamento da maneira sugerida, ficando estabelecido a data de 18 de junho do corrente ano a visita *in loco* na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para análise dos cadastros. 6) **INFORMES GERAIS - Providências**: A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) informou ainda da necessidade de análise dos cadastros da Empresa Pública e Zeladoria e Serviços Urbanos. Nada mais tendo a tratar a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) coloca a palavra em aberto e não havendo manifestação declarou encerrada a reunião ordinária agradecendo a presença de todos(as); Eu, Emanoelle Araújo de Moura (Representante suplente Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), lavrei a presente ata que após lida e aprovada levará a assinatura de todos os presentes.

Hellen	Janayna	Ferreira	de	Jesus
Maricélia	Padilha		da	Costa
André	Elsemirino	Martins		Bertuol
Bruna	Carolina	dos	Santos	Ortiz Spadoni
Erika	Arruda		da	Matta
Allison	Akerley		da	Silva
Renivaldo	Alves		do	
Nascimento				
Anderson				Carvalho
Matos	Emanoelle	Araújo	de	Moura

Hellen	Janayna	Ferreira	de	Jesus
Maricélia	Padilha		da	Costa
André	Elsemirino		Martins	Bertuol
Bruna	Carolina	dos	Santos	Ortiz Spadoni
Erika	Arruda		da	Matta

Allison	Akerley	da	Silva
Renivaldo	Alves	do	Nascimento
Douglian	Neves	da	Silva
Emanoelle	Araújo	de	Moura

ATA Nº 003/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, DENOMINADO “RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ”.

No dia 22 de Junho de 2020, às 09h00min, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sito Praça Alencastro, nº 158, Bairro Centro, deu-se início à segunda reunião extraordinária para deliberação da seguinte pauta: 1) Acolhida e Boas Vindas; 2) Registro de Ausências 3) Aprovação dos cadastros validados na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico e na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana 4) Ofício/GAB/SEMOB/nº428/2020, que encaminha Relação de 63 (sessenta e três) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa 5) Ofício nº 122/GAB/SMATED/2020, que encaminha Relação de 257 (duzentos e cinquenta e sete) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa 6) Informes Gerais: Providências. 1) **ACOLHIDA E BOAS VINDAS:** Às 09h00min feita a conferência de quórum a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), deu início a reunião extraordinária dando boas vindas a todos(as), estando presentes os(as) seguintes representantes Titulares: Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), Sra. Maricélia Padilha da Costa (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico), Sr. André Elsemir Martins Bertuol (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), Sra. Erika Arruda da Matta, (Representante da Controladoria Geral do Município), Sr. Allison Akerley da Silva, (Representante da Procuradoria Geral do Município), Sr. Renivaldo Alves do Nascimento, (Representante da Câmara Municipal de Cuiabá), Sr. Douglian Neves da Silva, (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda) e representante suplente Sra. Emanoelle Araújo de Moura (Representante suplente Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência); 2) **REGISTRO DE AUSÊNCIAS:** Em seguida a presidente Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), passou a apresentar as justificativas de ausências de representantes, sendo que a Sra. Bruna Carolina dos Santos Ortiz Spadoni (Representante da Secretaria Municipal de Planejamento), justificou ausência por presença de sintomas gripais e o Sr. Anderson Carvalho Matos (Representante da Empresa Pública e Zeladoria e Serviços Urbanos), justificou ausência devido a conflito de agendas. 3) **APROVAÇÃO DOS CADASTROS VALIDADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.** A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), passou então a informar que conforme acordado a análise dos cadastros encaminhados via Ofício/GAB/SEMOB/nº744/2020, com relação de 56 (cinquenta e seis) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa. A validação aconteceu no dia 17 de junho do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, onde os 56 (cinquenta e seis) cadastros foram analisados por representantes titulares e suplentes do Comitê que consideraram que todos cumpriram os requisitos previstos em lei. Bem como, informou que conforme encaminhamento da reunião anterior, aqueles encaminhados via Ofício nº 121/GAB/SMATED/2020 com relação de 345 (trezentos e quarenta e cinco) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa, foram analisados no 18 de junho do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, onde os cadastros individuais foram analisados e todos cumpriram os requisitos estabelecidos em Lei, colocando em apreciação pelos membros do Comitê. Que manifestaram pela inclusão deles como beneficiários do Programa Municipal de Transferência de Renda. 4) **OFÍCIO/GAB/SEMOB/nº428/2020, QUE ENCAMINHA RELAÇÃO DE 63 (SESENTA E TRÊS) BENEFICIÁRIOS CONSIDERADOS APTOS PARA INSERÇÃO NO PROGRAMA.** Em seguida, a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) apresentou o Ofício nº 122/GAB/SMATED/2020, que encaminha Relação de 257 (duzentos e cinquenta e sete) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa, colocando em apreciação pelos representantes do Comitê. A Sra. Maricélia Padilha da Costa (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico), explicou que os cadastros já estavam à disposição do comitê para análise. A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) colocou em discussão e os(as) representantes foram favoráveis ao encaminhamento da maneira que segue, ficando estabelecido a data de 23 de junho do corrente ano a visita *in loco* na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para análise dos cadastros. 5) **OFÍCIO Nº 122/GAB/SMATED/2020, QUE ENCAMINHA RELAÇÃO DE 257 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE) BENEFICIÁRIOS CONSIDERADOS APTOS PARA INSERÇÃO NO PROGRAMA.** Dando sequência aos trabalhos, a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) passou a leitura do Ofício/GAB/SEMOB/nº428/2020, que encaminha Relação de 63 (sessenta e três) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa. O Sr. Allison Akerley da Silva, (Representante da Procuradoria Geral do Município) sugeriu todos os membros pudessem comparecer na visita a Secretaria demandante, com instrumento de checklist para validação *in loco* dos requisitos previstos em Lei. A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) colocou em discussão e os(as) representantes foram favoráveis ao encaminhamento da maneira sugerida, ficando estabelecido a data de 24 de junho do corrente ano a visita *in loco* na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para análise dos cadastros. 6) **INFORMES GERAIS - PROVIDÊNCIAS:** A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) informou ainda da necessidade de análise dos cadastros da Empresa Pública e Zeladoria e Serviços Urbanos. Nada mais tendo a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) coloca a palavra em aberto e não havendo manifestação declarou encerrada a reunião ordinária agradecendo a presença de todos(as). Eu, Emanoelle Araújo de Moura (Representante suplente Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), lavrei a presente ata que após lida e aprovada levará a assinatura de todos os presentes.

Hellen	Janayna	Ferreira	de	Jesus
Maricélia	Padilha	da	Costa	
André	Elsemir	Martins	Bertuol	
Erika	Arruda	da	Matta	
Allison	Akerley	da	Silva	
Renivaldo	Alves	do	Nascimento	-
Douglian	Neves	da	Silva	
Emanoelle	Araújo	de	Moura	

ATA Nº 004/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, DENOMINADO “RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ”.

No dia 29 de Junho de 2020, às 09h00min, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sito Praça Alencastro, nº 158, Bairro Centro, deu-se início à terceira reunião extraordinária para deliberação da seguinte pauta: 1) Acolhida e Boas Vindas; 2) Registro de Ausências 3) Aprovação dos cadastros validados na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico e na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana 4) Resolução para liberação de recursos financeiros 5) Informes Gerais: Providências. 1) **ACOLHIDA E BOAS VINDAS:** Às 09h00min feita a conferência de quórum a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), deu início a reunião extraordinária dando boas vindas a todos(as), estando presentes os(as) seguintes representantes Titulares: Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), Sra. Maricélia Padilha da Costa (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico), Sr. André Elsemir Martins Bertuol (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), Sra. Erika Arruda da Matta, (Representante da Controladoria Geral do Município), Sr. Allison Akerley da Silva, (Representante da Procuradoria Geral do Município), Sr. Renivaldo Alves do Nascimento, (Representante da Câmara Municipal de Cuiabá), Sr. Douglian Neves da Silva, (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda) e representante suplente Sra. Emanoelle Araújo de Moura (Representante suplente Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência); 2) **REGISTRO DE AUSÊNCIAS:** Em seguida a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), passou a apresentar as justificativas de ausências de representantes, sendo que a Sra. Bruna Carolina dos Santos Ortiz Spadoni (Representante da Secretaria Municipal de Planejamento), justificou ausência por presença de sintomas gripais e o Sr. Anderson Carvalho Matos (Representante da Empresa Pública e Zeladoria e Serviços Urbanos), justificou ausência devido a conflito de agendas. 3) **APROVAÇÃO DOS CADASTROS VALIDADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.** A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), passou então a informar sobre a validação dos cadastros encaminhados via Ofício nº 122/GAB/SMATED/2020 com relação de 257 (duzentos e cinquenta e sete) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa. A validação aconteceu nos dias 23 de junho do corrente ano na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, onde os cadastros individuais foram analisados e todos cumpriram os requisitos estabelecidos em Lei. Bem como, da relação encaminhada via Ofício/GAB/SEMOB/nº428/2020, com relação de 63 (sessenta e três) beneficiários considerados aptos para inserção no Programa. A validação aconteceu no dia 24 de junho do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, onde os cadastros foram analisados e todos cumpriram os requisitos previstos em lei. Colocando em apreciação pelos membros do Comitê que manifestaram pela inclusão deles como beneficiários do Programa Municipal de Transferência de Renda. 4) **RESOLUÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.** Em seguida, a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) passou a descrever os trabalhos realizados então pelo Comitê Gestor Municipal no mês de junho do corrente ano. Descrevendo que foram realizadas três etapas para análise e validação dos cadastros junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, nos dias 05, 08, 09, 18 e 23 de junho do corrente ano, tendo sido aprovados 239, 345 e 256 beneficiários, totalizando 840 (oitocentos e quarenta) profissionais pertencentes aos segmentos/categoria econômica, com cadastro na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, como feirantes em geral, ambulantes e demais comerciantes de gêneros alimentícios. Bem como junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana foram duas etapas realizadas, nos dias 17 e 24 de junho do corrente ano, tendo sido considerados aptos 56 e 63 beneficiários, totalizando 119 (cento e dezenove) profissionais pertencentes ao segmento/categoria econômica, como cadastro na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, como transporte escolar. Em seguida o Sr. Allison Akerley da Silva, (Representante da Procuradoria Geral do Município) sugere que seja editada Resolução do Comitê Gestor que disponha sobre a liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Cuiabá, para a transferência de renda aos beneficiários do Programa Emergencial e Temporário de Transferência de Renda, denominado “Renda Solidária Cuiabá”. Finalizados os trabalhos, 959 (novecentos e cinquenta e nove) beneficiários foram considerados aptos. A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) coloca em apreciação pelos representantes do Comitê que resolvem por aprovar por unanimidade a liberação de Recurso Financeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social de Cuiabá, referente à primeira parcela no valor de R\$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) para custear o benefício financeiro individual no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) dos beneficiários relacionados em anexo I e II, conforme Resolução 001/2020. Em seguida a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) orienta quanto a necessidade de dar ciência órgão de controle social, o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá, sobre os atos do Comitê Gestor, sugerindo que todos os procedimentos administrativos, legislação, atas de reunião, cópia dos cadastros dos beneficiários e todo necessário, fossem encaminhados ao referido conselho para ratificação das ações do Comitê, colocando em discussão pelos membros. A Sra. Maricélia



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1955

Divulgação sexta-feira, 17 de julho de 2020

– Página 92

Publicação segunda-feira, 20 de julho de 2020

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e de conformidade com o Parecer Jurídico e demais documentos anexos ao processo.

Vera - MT, 16 de Julho de 2020.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AMSO DO PREGÃO N. 051/2020 PMVB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N. 051/2020 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 039/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPAS (EPI) PARA TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA DE PACIENTES COM COVID-19, DEACORDO COM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO: 08h do dia 31/07/2020.

INICIO DA SESSÃO: 08h do dia 31/07/2020.. Aquisição do Edital no site: <http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/>
Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313, (65) 3259-1132 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ

ATO

ATO GP Nº 452/2020

O Prefeito Municipal de Cuiabá (MT), no uso de suas atribuições legais tendo em vista o processo nº 1801;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a (o) servidor(a) NATASHA NINCE GUEDES, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Social, matrícula 4900137, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a partir de 02/07/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 14 de Julho de 2020.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 6.554 DE 15 DE JULHO DE 2020.

INSTITUI A PREMIAÇÃO "DIPLOMA ALUNO NOTA DEZ" PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a premiação "Diploma Aluno Nota Dez" para homenagear os estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Cuiabá-MT que obtiverem a maior nota média anual.

Art. 2º O diploma a que se refere o artigo 1º será entregue, ao final de cada ano letivo, para o número máximo de 02 (dois) alunos por escola municipal.

Parágrafo único. Em caso de empate, deverão ser utilizados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- Menor número de faltas durante o ano letivo;
- Maior nota média anual em Língua Portuguesa.

Art. 3º O Diretor de cada unidade escolar municipal deverá encaminhar ofício endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, ao final de cada ano letivo, contendo os nomes completos e a respectiva série escolar dos alunos que preencherem os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º dessa lei.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2020.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA Nº 005/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, DENOMINADO "RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ".

No dia 06 de Julho de 2020, às 14h00min, por videoconferência, através da ferramenta Google Meet, disponibilizada pelo link: <https://meet.google.com/raicgdii-ajp>, deu-se início à segunda reunião ordinária para deliberação da seguinte pauta: 1) Acolhida e Boas Vindas; 2) Registro de Ausências; 3) Resolução para liberação de recursos financeiros referente a segunda parcela; 4) Informes Gerais: Providências. 1) **ACOLHIDA E BOAS VINDAS:** Às 14h00min feita a conferência de quórum a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), deu início a segunda reunião ordinária dando boas vindas a todos(as), estando presentes os(as) seguintes representantes Titulares: Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), Sra. Maricélia Padilha da Costa (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico), Sr. André Elsemirino Martins Bertuol (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), Sra. Bruna Carolina dos Santos Ortiz Spadoni (Representante da Secretaria Municipal de Planejamento), Sr. Allison Akerley da Silva, (Representante da Procuradoria Geral do Município), e representante suplentes a Sra. Joilce Botelho Acosta (Representante da Controladoria Geral do Município) e Sra. Emanuelle Araújo de Moura (Representante suplente Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência); como convidado o Sr. Benedito Paulo Arantes do Carmo (Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social) 2) **REGISTRO DE AUSÊNCIAS:** Em seguida a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), passou a apresentar as justificativas de ausências de representantes, dos Senhores Anderson Carvalho Matos (Representante da Empresa Pública e Zeladoria e Serviços Urbanos), do Sr. Renivaldo Alves do Nascimento, (Representante da Câmara Municipal de Cuiabá), Sr. Douglas Neves da Silva, (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda) que justificaram ausência devido a conflito de agendas. 3) **RESOLUÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.** Em seguida, a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) passou a palavra ao Sr. Benedito Paulo Arantes do Carmo (Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social) que informou que em conferência realizada pela equipe do setor do Fundo Municipal de Assistência Social, fora identificado 04 (quatro) beneficiários em duplicidade e manifestou para que fosse feita Retificação na Resolução nº 001/2020, a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) colocou em apreciação pelos membros que manifestaram pela Retificação da maneira sugerida, desta forma, referente a Resolução nº 001/2020 deste Comitê, solicita que na Resolução nº 002/2020 seja retificado o Art. 1º da Resolução nº 001/2020, conforme segue: "referente à primeira parcela no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) para custear o benefício financeiro individual no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor de 836 (oitocentos e trinta e seis) profissionais pertencentes aos segmentos/categoria econômica, com cadastro na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, como feirantes em geral, ambulantes e demais comerciantes de gêneros alimentícios, conforme relação do Anexo I; e em favor de 119 (cento e dezenove) profissionais pertencentes aos segmentos/categoria econômica, como cadastro na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, como transporte escolar, conforme relação do Anexo II". Dando sequência a pauta da reunião a Sra. Maricélia Padilha da Costa (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico), reforça que uma vez considerados aptos, considera que eles têm direito as três parcelas, a menos que descumpram com as condicionalidades do programa. Desta forma é favorável a liberação da segunda parcela. Manifestação reiterada pelos demais membros do Comitê presentes na reunião por videoconferência. Desta forma, resolvem por aprovar a liberação de Recurso Financeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social de Cuiabá, referente à segunda parcela no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) para custear o benefício financeiro individual no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) dos beneficiários relacionados em anexo I e II, conforme Resolução 002/2020. 5) **INFORMES GERAIS - Providências:** A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência) reiterou o prazo de 10 (dez) dias estipulado para atualização cadastral e nova análise e validação junto as Secretarias e a Sra. Maricélia Padilha da Costa (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico), manifesta quanto a disponibilidade de estrutura física da Secretaria de Trabalho para receber os membros do comitê para validação, de forma a ofertar melhor estrutura de trabalho aos membros, tendo a sugestão sido acatado pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar a reunião ordinária foi encerrada. Eu, Emanuelle Araújo de Moura (Representante suplente Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), lavrei a presente ata que após lida e aprovada levará a assinatura de todos os presentes.

Hellen	Janayna	Ferreira	de	Jesus
Maricélia	Padilha	da		Costa
André	Elsemirino	Martins		Bertuol
Joilce	Botelho			Acosta
Allison	Akerley	da		Silva
Bruna	Carolina	dos	Santos	Ortiz
				Spadoni



COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO “PROGRAMA RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ”

ATA Nº 008/2020 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, DENOMINADO “REDA SOLIDÁRIA CUIABÁ”.

1 No dia 10 de agosto de 2020, às 14h00min, por videoconferência, através da ferramenta Google
2 Meet, disponibilizada pelo link: <https://meet.google.com/fay-mzkz-foy>, deu-se início à quinta
3 reunião extraordinária para deliberação da seguinte pauta: 1) Acolhida e Boas Vindas; 2)
4 Solicitação dos Representantes da DP/MT e OAB/MT, para avaliar a possibilidade de inclusão de
5 mais profissionais catadores de materiais recicláveis no Programa; 3) Informes Gerais:
6 Providências. 1) **ACOLHIDA E BOAS VINDAS:** Às 14h00min feita a conferência de quórum a
7 Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência
8 Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), deu início a quinta reunião extraordinária
9 dando boas vindas a todos(as), estando presentes os(as) seguintes representantes Titulares: **Sra.**
10 **Hellen Janayna Ferreira de Jesus** (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
11 Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), **Sra. Maricélia Padilha da Costa**
12 (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico),
13 **Sr. André Elsemirino Martins Bertuol** (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), **Sr.**
14 **Douglian Neves da Silva**, (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda), e representante
15 suplentes a **Sra. Joice Botelho Acosta** (Representante da Controladoria Geral do Município),
16 **Sra. Nayara Stephanie Batista Velasco** (Representante suplente da Secretaria Municipal de
17 Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico), como convidados a **Dra. Kelly Christina**
18 **Veras Otacio Monteiro** representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **Dr.**
19 **Danilo de Oliveira Nunes** representante da Comissão de Cultura e Responsabilidade Social da
20 OAB/MT, e o **Sr. Robinson Marcelo Borborema** (representando a Empresa Cuiabana de
21 Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB) 2) **Solicitação dos Representantes da DP/MT e**
22 **OAB/MT, para avaliar a possibilidade de inclusão de mais profissionais catadores de**
23 **materiais recicláveis no Programa;** Em seguida a Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus
24 (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa
25 com Deficiência), passou a informar aos presentes que os trabalhos do Comitê Gestor estão se
26 encaminhando para a finalização, restando por fim, realizar as atividades de prestação de contas e
27 publicização, de forma a dar toda transparência necessária ao Programa. Informou que foram
28 1.202 (um mil, duzentos e dois) beneficiários, sendo 940 (novecentos e quarente) profissionais
29 pertencentes aos segmentos/categoria econômica, com cadastro na Secretaria Municipal de
30 Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico (SMATED), 142 (cento e quarenta)
31 profissionais pertencentes aos segmento/categoria econômica, como cadastro na Secretaria
32 Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), como transporte escolar, 120 (cento e vinte)
33 profissionais pertencentes ao segmento/categoria econômica, com cadastro na Empresa Pública
34 de Zeladoria e Serviços Urbanos (LIMPURB), como catadores de matérias recicláveis. Explicou
35 ainda que todos os esforços foram empreendidos tanto pela equipe da LIMPURB quanto dos

1/3
[Handwritten signatures and initials]

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO “PROGRAMA RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ”

membros do Comitê no intuito de incluir o maior número de profissionais possíveis no Programa, contudo alguns cadastros dos catadores não contemplavam a declaração de endereço com devida assinatura e documento pessoal de testemunha, impossibilitando assim que se tornassem aptos para concessão do benefício. Passando a palavra para o Sr. Robinson Marcelo Borborema (representando a Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB) que informou que tem uma relação de 107 profissionais que não foram considerados aptos, dentre estes 15 que foram relacionados pelo representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – Representação em Mato Grosso, como não estando exercendo as atividades no aterro sanitário, e ainda, membros da mesma família, considerando que a legislação prevê a concessão de um benefício por família. Em seguida a Dra. Kelly Christina Veras Otacio Monteiro representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, passou a agradecer o esforço das equipes envolvidas e solicitou ao Comitê a possibilidade de inclusão de mais profissionais. Da mesma maneira o Dr. Danilo de Oliveira Nunes representante da Comissão de Cultura e Responsabilidade Social da OAB/MT, solicita a possibilidade de inclusão de profissionais que não possuem cadastros na LIMPURB e são efetivamente catadores. A Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência), esclarece que os membros do Comitê compreendem as particularidades das famílias que sobrevivem do trabalho como catadores de materiais recicláveis, contudo as ações do Comitê são balizadas na Lei de criação do Programa, que estabeleceu os critérios e limites financeiros para tal, desta forma, ficam impossibilitados de incluir aqueles que não possuam cadastro na respectiva Secretaria. Nesse sentido a **Sra. Maricelia Padilha da Costa** (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico), reitera que grande foi a procura de profissionais que posterior tomar conhecimento do Programa buscaram se inscrever na SMATED, mas a legislação não permitia. De forma a atender a solicitação dos representantes o Comitê deliberou sobre a possibilidade de realizar uma força tarefa para inclusão de novos profissionais, ponderando a importância de celeridade tendo em vista a proximidade do período eleitoral. Ficando acordado a seguinte proposta: data para recebimento de documentação pela LIMPURB 11.08.2020, data de validação pelo Comitê 12.08.2020, procedimentos de publicação e transferência de recursos até 14.08.2020. Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus, colocou em apreciação pelos membros que manifestaram pelos encaminhamentos da maneira sugerida, sendo reiterada pelos representantes das instituições presentes. 5) Informes Gerais: Providências. Conforme planejamento. Nada mais havendo a tratar a reunião extraordinária foi encerrada. Eu, Joilce Botelho Acosta (Representante da Controladoria Geral do Município), lavrei a presente ata que após lida e aprovada levará a assinatura de todos os presentes.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Maricelia Padilha da Costa

André Elsemir Martins Bertuol



COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO "PROGRAMA RENDA SOLIDÁRIA CUIABÁ"

- 74 Douglian Neves da Silva _____
- 75 Joice Botelho Acosta _____
- 76 Nayara Stephanie Batista Velasco _____
- 77 Dra. Kelly Christina Veras Otacio Monteiro _____
- 78 Dr. Danilo de Oliveira Nunes _____
- 79 Robinson Marcelo Borborema _____